



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.110 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMEN-  
TÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.08462281-14.4110 - Obras e Instalações .....	NCz\$ 10.000,00
13.01.03070212-28.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	NCz\$ 10.000,00
13.01.04181112-04.3211 - Transferências Operacionais .....	<u>NCz\$ 10.000,00</u>
Total .....	<u>NCz\$ 30.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251-05.4110 - Obras e Instalações .....	<u>NCz\$ 30.000,00</u>
--	------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE AGOSTO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal